

09004.002821/2016-31



Ofício nº 182/2016/SFI-ANA
Documento nº: 00000.024422/2016-46

Brasília, 28 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Osvaldo Garcia
Secretário
Secretaria de Infraestrutura Hídrica
Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n – sala 900
70.067-901 Brasília -DF

C/C João Fernandes da Silva -Diretor-Presidente
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA

C/C Marcus Vinicius Fernandes Neves - Presidente
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

Assunto: **Monitoramento e gargalos físicos no Eixo Leste do PISF.**

Senhor¹ Secretário,

1. Durante visita técnica ao Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), executada de 15 a 19 de fevereiro de 2016, a equipe da ANA constatou algumas questões que merecem especial atenção dessa Secretaria. Essas questões requerem ações anteriores ao início da operação do PISF, para que o projeto possa efetivamente cumprir seus objetivos.
2. Quanto ao monitoramento do PISF, é importante que sejam instalados medidores automáticos de vazão, com totalização de volumes, nas seguintes estruturas:
 - a. Derivações de grande porte (acima de 2 m³/s), como por exemplo as derivações no Eixo Leste para o açude Barra do Joá (a partir do reservatório Muquém), para o açude Poço da Cruz (a partir do reservatório Copiti), e para o ramal do agreste (a partir do reservatório Barro Branco), e as derivações no Eixo Norte para o Cinturão das Águas (CAC, a partir do reservatório Jati), para o rio Salgado (a partir do reservatório de Porcos) e para o açude Engenheiro Avidos (a partir dos reservatórios de Morros e Boa Vista);
 - b. Divisas entre os Estados (Eixo Norte: entre Pernambuco e Ceará e entre Ceará e Paraíba; Eixo Leste: entre Pernambuco e Paraíba);

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- c. Todas as tomadas d'água para usos difusos a partir de reservatórios, com capacidade de projeto de 2 m³/s;
 - d. Tomadas d'água para atendimento às vilas produtivas rurais previstas;
 - e. Tomadas d'água para atendimento a usos difusos ao longo dos canais, para as quais são importantes a padronização e definição do sistema de monitoramento de vazões bombeadas ou derivadas.
3. Assim, solicitamos informações sobre todos os locais previstos para implantação dos medidores de vazão, os tipos de medidores e a forma de medição, armazenamento e transmissão dos dados. Colocamo-nos à disposição para discutir este tema.
4. Sobre os gargalos físicos no Eixo Leste, identificamos três pontos que merecem especial atenção e providências:
- a. **Açude São José II:** com pequena volume (1,3 hm³), não deve ser obstáculo à passagem das águas bombeadas do PISF, uma vez que o vertedor existente em concreto tem capacidade de escoamento adequada; Entretanto, é recomendável, porém, promover uma renovação de suas águas, particularmente aquelas estocadas nas camadas mais profundas, acionando-se as duas tubulações de descarga de fundo para liberar gradativamente os volumes acumulados de águas de má qualidade, decorrentes do recebimento dos esgotos da cidade de Monteiro;
 - b. **Açude Poções:** de propriedade do DNOCS e com volume de 29,8 hm³, será uma restrição às vazões bombeadas do PISF. A tubulação de descarga de 0,6 m de diâmetro tem condições de liberar apenas 1 m³/s à carga de 1 m. Além disso, o vertedor, (escavado em solo natural e com um perfil Creager em concreto) é escavado em rocha não muito resistente, que já mostra sinais claros de erosão;
 - c. **Açude Camalaú:** de propriedade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) e com volume de 48 hm³, também será uma restrição às vazões bombeadas do PISF. A tubulação de descarga de 0,5 m de diâmetro tem condições de liberar apenas 2,3 m³/s à carga hidráulica máxima. Além disso, o vertedor é escavado em solo que já apresenta forte erosão.
5. Portanto, a alternativa de encher os açudes Poções e Camalaú e deixar as águas verterem livremente pelos seus sangradouros é totalmente desaconselhada, não só porque iria demandar cerca de 5 meses para esse enchimento, como também porque iria expor a risco significativo essas estruturas, já que estariam sujeitas a erosão e frequentes extravasamentos.
6. Tendo em vista as competências de fiscalização dos aspectos de segurança de barragens e a propriedade do açude Camalaú, este ofício também está sendo enviado à Agência Executiva de Gestão de Águas da Paraíba (AESPA) e à CAGEPA, para as providências necessárias à recuperação dos açudes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALAN VAZ LOPES
Superintendente Adjunto de Fiscalização